



SINTRACON-ES - Sindicato dos trabalhadores da Indústria da Construção Civil, Construção Pesada, Montagem, Edificações, Terraplanagem, Estradas, Pavimentação, Pontes e Construção de Montagens, Obras Viárias e Urbanas, Rodovias, Passarelas, Viadutos, Portos, Canais, Aeroportos, Túneis, Barragens, Aquaviários, Ciclovias, Eclusas, Obras de Saneamento, Obras de Arte Correntes e Especiais; Obras de Montagem Industrial, Obras de Construção e Conservação Públicas e Privadas; Obras de Construção e Montagem Civil e Pesada em Linhas de Transmissão de Energias Elétricas, Eólicas, dos municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Sooretama e Vila Valério/ES.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ata de Assembleia Geral Extraordinária permanente da negociação coletiva da Indústria da Construção Pesada. Aos treze dias do mês de outubro de 2024 às 08h30min na Sede do Sindicato, realizou-se uma Assembleia Geral com os trabalhadores da categoria em pleno gozo de seus direitos estatutários, para apreciação e aprovação da proposta para fechamento da CCT 2024/2026 da Indústria da Construção Pesada firmada com o SINDICOPES. Após apresentada a proposta final da mesa de negociação foi aprovado pela unanimidade dos presentes que assinam abaixo o reajuste de 6%, sendo 4% em setembro de 2024 e 2% em janeiro de 2025; horas extras de 50%, 70% aos sábados e 120% domingos e feriados, Alimentação de R\$ 460,00 ou in natura com R\$ 3,00 por dia; Novo Adiantamento Salarial a Partir de novembro: 40% do salário do empregado; Prêmio Assiduidade – R\$ 180,00 – 1 atestado perde 25%, 2 atestados perde 50%, 3 atestados perde tudo. Falta injustificada perde tudo. Atestado de acidente de trabalho ou faltas do artigo 473 da CLT recebe tudo normal; PR – Empresas e os Empregados com um representa do Sindicato irão negociar empresa por empresa; Café da manhã agora são 2 pães, se não tiver o café tem direito a R\$ 6,00 por dia; Cesta de Natal no valor de R\$ 100,00 ou os R\$ 100 no cartão; Plano de Saúde – A empresa tem que pagar R\$ 100,00 no mínimo e o trabalhador escolhe o plano (Ambulatorial ou Completo); Plano Odontológico todos tem direito, pago pela empresa; Ferramentas pessoais – as empresas devem disponibilizar local adequado para a guarda das ferramentas pessoais dos trabalhadores; Trabalhadora terá direito para amamentar o filho(a) de até 6 meses, podendo 2 descansos de 1 hora cada durante a jornada, ou chegar 2 horas mais tarde ou sair 2 horas mais cedo do trabalho; Água no canteiro tem que filtrada e gelada, em vasilhames térmicos ou bebedouros; Trabalhador Alojado tem direito a Janta todos os dias ou R\$ 18,00 por janta. Nos fins de semana e feriado tem direito a café, almoço e janta OU R\$ 5,00 pelo café, R\$ 18,00 pelo almoço e R\$ 18,00 pela janta; trabalhadora gestante ou por adoção – tem direito a 6 meses de estabilidade no empregado a contar do nascimento ou adoção do filho(a); Contribuição Assistencial (negocial) ou Mensalidade Sindical de 1% ao mês e 2% em novembro, sobre o salário de cada empregado, durante a vigência da CCT e Vigência de 24 meses. Nada mais havendo tratar, foi redigida esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sendo assim, segue a Lista de presença dos trabalhadores.

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
1	FABIANO DOS SANTOS SILVA	
2	Walter Severo	
3	Mudo	
4	Eric dos Santos	
5	Yury Enah	
6	Yadin Rodrigues da Silva Filho	
7	Vitor dos Santos Correia	
8	Valdemir Rodrigues	
9	Alfonso	
10	Manuela Pereira	
11	Roberto de Souza	
12	Stênio Fernandes de Souza	
13	RAIDRO RODRIGUES DA COSTA	
14	Rodrigo Vitor	
15	Guionne Botelho dos	



SINTRACON-ES - Sindicato dos trabalhadores da Indústria da Construção Civil, Construções Pesadas, Montagem, Edificações, Terraplanagem, Estradas, Pavimentação, Pontes e Construção de Montagens, Obras Viárias e Urbanas, Rodovias, Passarelas, Viadutos, Portos, Canais, Aeroportos, Túneis, Barragens, Aquaviários, Ciclovias, Eclusas, Obras de Saneamento, Obras de Arte Correntes e Especiais; Obras de Montagem Industrial, Obras de Construção e Conservação Públicas e Privadas; Obras de Construção e Montagem Civil e Pesada em Linhas de Transmissão de Energias Elétricas, Eólicas, dos municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Sooretama e Vila Valério/ES.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ata de Assembleia Geral Extraordinária permanente da negociação coletiva da Indústria da Construção Pesada. Aos treze dias do mês de outubro de 2024 às 08h30min na Sede do Sindicato, realizou-se uma Assembleia Geral com os trabalhadores da categoria em pleno gozo de seus direitos estatutários, para apreciação e aprovação da proposta para fechamento da CCT 2024/2026 da Indústria da Construção Pesada firmada com o SINDICOPEs. Após apresentada a proposta final da mesa de negociação foi aprovado pela unanimidade dos presentes que assinam abaixo o reajuste de 6%, sendo 4% em setembro de 2024 e 2% em janeiro de 2025; horas extras de 50%, 70% aos sábados e 120% domingos e feriados, Alimentação de R\$ 460,00 ou in natura com R\$ 3,00 por dia; Novo Adiantamento Salarial a Partir de novembro: 40% do salário do empregado; Prêmio Assiduidade – R\$ 180,00 – 1 atestado perde 25%, 2 atestados perde 50%, 3 atestados perde tudo. Falta injustificada perde tudo. Atestado de acidente de trabalho ou faltas do artigo 473 da CLT recebe tudo normal; PR – Empresas e os Empregados com um representa do Sindicato irão negociar empresa por empresa; Café da manhã agora são 2 pães, se não tiver o café tem direito a R\$ 6,00 por dia; Cesta de Natal no valor de R\$ 100,00 ou os R\$ 100 no cartão; Plano de Saúde – A empresa tem que pagar R\$ 100,00 no mínimo e o trabalhador escolhe o plano (Ambulatorial ou Completo); Plano Odontológico todos tem direito, pago pela empresa; Ferramentas pessoais – as empresas devem disponibilizar local adequado para a guarda das ferramentas pessoais dos trabalhadores; Trabalhadora terá direito para amamentar o filho(a) de até 6 meses, podendo 2 descansos de 1 hora cada durante a jornada, ou chegar 2 horas mais tarde ou sair 2 horas mais cedo do trabalho; Agua no canteiro tem que filtrada e gelada, em vasilhames térmicos ou bebedouros; Trabalhador Alojado tem direito a Janta todos os dias ou R\$ 18,00 por janta. Nos fins de semana e feriado tem direito a café, almoço e janta OU R\$ 5,00 pelo café, R\$ 18,00 pelo almoço e R\$ 18,00 pela janta; trabalhadora gestante ou por adoção – tem direito a 6 meses de estabilidade no empregado a contar do nascimento ou adoção do filho(a); Contribuição Assistencial (negocial) ou Mensalidade Sindical de 1% ao mês e 2% em novembro, sobre o salário de cada empregado, durante a vigência da CCT e Vigência de 24 meses. Nada mais havendo tratar, foi redigida esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sendo assim, segue a Lista de presença dos trabalhadores.

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
16	Marcos P. S. de Almeida	
17	Antônio P. R. Keller	
18	Márcio Rodrigues dos Santos	Márcio
19	Alberto Luis Silva Ribeiro	
20	Romildo da Silva Barcelos	
21	Edvaldo Carneiro dos Santos	
22	Antonio Coelho S. Filho	
23	Silvanir de Jesus Santos	
24	Antonio de Jesus Brito	
25	Josevaldo Silva de Andrade	
26	Assunção Brito S	



SINTRACON-ES - Sindicato dos trabalhadores da Indústria da Construção Civil, Construção Pesada, Montagem, Edificações, Terraplanagem, Estradas, Pavimentação, Pontes e Construção de Montagens, Obras Viárias e Urbanas, Rodovias, Passarelas, Viadutos, Portos, Canais, Aeroportos, Túneis, Barragens, Aquaviários, Ciclovias, Eclusas, Obras de Saneamento, Obras de Arte Correntes e Especiais; Obras de Montagem Industrial, Obras de Construção e Conservação Públicas e Privadas; Obras de Construção e Montagem Civil e Pesada em Linhas de Transmissão de Energias Elétricas, Eólicas, dos municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Sooretama e Vila Valério/ES.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ata de Assembleia Geral Extraordinária permanente da negociação coletiva da Indústria da Construção Pesada. Aos treze dias do mês de outubro de 2024 às 08h30min na Sede do Sindicato, realizou-se uma Assembleia Geral com os trabalhadores da categoria em pleno gozo de seus direitos estatutários, para apreciação e aprovação da proposta para fechamento da CCT 2024/2026 da Indústria da Construção Pesada firmada com o SINDICOPEs. Após apresentada a proposta final da mesa de negociação foi aprovado pela unanimidade dos presentes que assinam abaixo o reajuste de 6%, sendo 4% em setembro de 2024 e 2% em janeiro de 2025; horas extras de 50%, 70% aos sábados e 120% domingos e feriados, Alimentação de R\$ 460,00 ou in natura com R\$ 3,00 por dia; Novo Adiantamento Salarial a Partir de novembro: 40% do salário do empregado; Prêmio Assiduidade – R\$ 180,00 – 1 atestado perde 25%, 2 atestados perde 50%, 3 atestados perde tudo. Falta injustificada perde tudo. Atestado de acidente de trabalho ou faltas do artigo 473 da CLT recebe tudo normal; PR – Empresas e os Empregados com um representa do Sindicato irão negociar empresa por empresa; Café da manhã agora são 2 pães, se não tiver o café tem direito a R\$ 6,00 por dia; Cesta de Natal no valor de R\$ 100,00 ou os R\$ 100 no cartão; Plano de Saúde – A empresa tem que pagar R\$ 100,00 no mínimo e o trabalhador escolhe o plano (Ambulatorial ou Completo); Plano Odontológico todos tem direito, pago pela empresa; Ferramentas pessoais – as empresas devem disponibilizar local adequado para a guarda das ferramentas pessoais dos trabalhadores; Trabalhadora terá direito para amamentar o filho(a) de até 6 meses, podendo 2 descansos de 1 hora cada durante a jornada, ou chegar 2 horas mais tarde ou sair 2 horas mais cedo do trabalho; Agua no canteiro tem que filtrada e gelada, em vasilhames térmicos ou bebedouros; Trabalhador Alojado tem direito a Janta todos os dias ou R\$ 18,00 por janta. Nos fins de semana e feriado tem direito a café, almoço e janta OU R\$ 5,00 pelo café, R\$ 18,00 pelo almoço e R\$ 18,00 pela janta; trabalhadora gestante ou por adoção – tem direito a 6 meses de estabilidade no empregado a contar do nascimento ou adoção do filho(a); Contribuição Assistencial (negocial) ou Mensalidade Sindical de 1% ao mês e 2% em novembro, sobre o salário de cada empregado, durante a vigência da CCT e Vigência de 24 meses. Nada mais havendo tratar, foi redigida esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sendo assim, segue a Lista de presença dos trabalhadores.

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
27	Abelino Lopes	Abelino
28	João Carlos Ramos Soares	[Assinatura]
29	Kaoufy W. Moura	[Assinatura]
30	Emmanuel Silva Janeiro	Emmanuel Silva Janeiro
31	Loucos de Arte dos Santos	Loucos de Arte
32	Araclem Aguiar Junior	Araclem Aguiar Junior
33	Gláucia de Paula	[Assinatura]
34	Marcos Vinícius G. Corrini	marcos Vinícius G. Corrini
35	João Paulino da Silva	[Assinatura]
36	Motus de Jesus Rocha	[Assinatura]
37	Mirion dos Santos Bugatto	[Assinatura]